



PORTARIA Nº 028/2025,

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/03/2025
Janaina Chaves de Almeida
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA VIERA SOARES DE SOUZA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA VIERA SOARES DE SOUZA**, com matrícula nº 3022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concursada e nomeada, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, na função de **Chefe do Setor de Licitação e Contrato** pelo Decreto nº 046/2022 de 20 de maio de 2022, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 20/03/2025 a 19/06/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu